



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 351/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23066.000217/15-29,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **GILSON BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1856892, no cargo de Professor do Magistério Superior, lotado até 08/12/2015 no Centro das Humanidades, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação, aprovado pela unidade de lotação, e com a manifestação favorável da CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de dezembro de 2015.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor

Confere com o original:
Em 04 / 03 / 16

Andrea Bianca de O Rezende
SIAPE: 2076993
Secretária Executiva
UFOB